

## ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Data, Hora e Local:** Aos 24 dias do mês de julho de 2020, às 10h30min, na sede da Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064 - Parte, Bairro Agrônômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros do Conselho de Administração por meio da plataforma Teams. **Presenças:** Participaram a totalidade dos Conselheiros, o(a)s Sr(a)s Eduardo Antonio Gori Sattamini, Felipe de Queiroz Batista, Marcos Keller Amboni, Guilherme Slovinski Ferrari, Simone Cristina De Paola Barbieri, José Luiz Jansson Laydner e Marcelo Cardos Malta. **Mesa:** Presidente – Eduardo Antonio Gori Sattamini; e Secretária – Bruna Krieger de Souza. **Convocação:** Correspondência CA-0008/2020, de 23.07.2020. **Ordem do Dia:** 1 – Saúde e Segurança do Trabalho; 2 – Assuntos para deliberação: 2.1 – Aprovar o Contrato de Manutenção Elétrica, Mecânica e Civil da Usina; 2.2 – Aprovar o Aditivo do Contrato Vigente de Operação dos Sistemas de Carvão, Cinza, Calcário e Gesso – TECMESUL; 2.3 – Aprovar o Aditivo ao Contrato de Financiamento do Projeto Pampa Sul com o BNDES - Adesão do Standstill; 3 – Acompanhamento Orçamentário: 3.1 – OPEX; 4 – Assuntos para Conhecimento: 4.1 – Contrato EPC: S&CTA – Follow-up dos compromissos; 4.2 – Parada p/ manutenção em Julho – Resumo das atividades; 4.3 – Plano de Ação para atingir operação estável – Situação Atual; 4.4 – Barragem – Recuperação do Paramento de Jusante e Bacia da Dissipação Margem Direita; 4.5 – Encerramento Seguro de Construção – PAC x COD; 4.6 – Conexão ao Grid – SE Candiota 2; 4.7 – Owner’s Engineering – SE Candiota 2; 4.8 – Contratos Aprovados pelo Conselheiro Designado; e 5 – Outros Assuntos: 5.1 – Processo de Emissão de Debêntures – Situação Atual (deliberado na 70ª RCA de 22.07.2020); 5.2 – Apresentação das informações financeiras do 2º T/2020 (a ser deliberado em reunião virtual na semana de 10 a 14.08). **Conhecimento e Deliberação:** Após as apresentações efetuadas, documento que fica arquivado na Companhia, os Senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, e tomaram conhecimento sobre os itens da Ordem do Dia: **1. Saúde e Segurança do Trabalho:** Os Senhores Conselheiros tomaram conhecimento dos dados de saúde e segurança do trabalho relativos ao mês de junho de 2020, onde apontam que não ocorreu acidente no mês; **2. Assunto para deliberação:** 2.1 – Aprovado a contratação dos serviços de Manutenção Elétrica, Mecânica e Civil da Usina, devendo a matéria ser submetida ao Conselho de Administração da controladora da Companhia; 2.2 – Aprovado o Aditivo ao Contrato de Operação dos Sistemas de Carvão, Cinza, Calcário e Gesso firmado com a TECMESUL; 2.3 – Aprovado o aditivo ao Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito nº 18.2.0076.1, celebrado entre a Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em 13 de abril de 2018, visando a suspensão temporária, pelo prazo de 6 (seis) meses, de pagamentos de principal e juros compensatórios, com capitalização no saldo devedor dos créditos e/ou subcréditos referentes ao contrato anteriormente mencionado (“Standstill”), observadas as seguintes condições: (i) o principal da dívida e os juros remuneratórios serão capitalizados a cada evento financeiro de vencimento e incorporados ao saldo devedor; (ii) será mantido o prazo total do financiamento, não havendo alteração no termo final do prazo de amortização da dívida; (iii) não haverá alteração na taxa de juros da operação; (iv) não haverá a incidência de juros moratórios; (v) haverá vedação à distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio, pela Companhia, referente ao exercício de 2020, exceto o mínimo disposto na legislação societária; (vi) o referido aditivo contratual será celebrado sob condição resolutive de: (a) apresentação da presente deliberação revestida das formalidades legais, no prazo de até 90 dias da formalização do aditivo, podendo este prazo ser prorrogado pelo BNDES; (b)

apresentação ao BNDES do aditivo contratual assinado pelos representantes legais da Companhia e da Interviente ENGIE Brasil Energia S.A., revestido de todas as formalidades legais relativas a sua assinatura, no prazo de 60 dias contados da subscrição pelos representantes do BNDES, podendo este prazo ser prorrogado pelo BNDES. Fica, portanto, a diretoria executiva da Companhia autorizada a negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis ao referido aditivo ao instrumento de financiamento e instrumentos de garantia, prestar declarações e assinar todos os documentos necessários à formalização da transação e para sua completa eficácia, ficando ratificados todos os atos porventura já praticados para a consecução desta deliberação; **3 – Acompanhamento Orçamentário:** Foi apresentado o acompanhamento do orçamento operacional; **4 – Assuntos para Conhecimento:** Os Conselheiros tomaram conhecimento sobre: 4.1 – o Follow-up dos compromissos assumidos pela SDEPCI no acordo para encerramento do contrato EPC; 4.2 – Parada p/ manutenção em Julho – Resumo das atividades; 4.3 – Status do Plano de Ação para atingir operação estável; 4.4 – Barragem – Status das ações para recuperação do paramento de jusante e bacia de dissipação da margem direita; 4.5 – Encerramento Seguro de Construção – PAC x COD; 4.6 – O Status das ações para Conexão ao Grid – SE Candiota 2; 4.7 – a contratação do Owner’s Engineering para os serviços de Análise de Conformidade Técnica do Projeto; Acompanhamento de Inspeções, Supervisão de Montagem e Comissionamento; e Documentação “*As Built*” para: a) Novo Bay na SE Candiota 2; b) Migração da LT525kV; e c) Descomissionamento da SE Candiota; 4.8 – o Contrato de Fornecimento de Calcário Dolomítico aprovado pelo Conselheiro Designado; e **5 – Outros Assuntos:** Foram prestados alguns esclarecimentos sobre a operação de 1ª Emissão de Debêntures, deliberada na 70ª RCA de 22.07.2020. **Encerramento:** Esgotada a Ordem do Dia, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e será assinada pelos membros do Conselho de Administração participantes, inclusive o Presidente, e por mim, secretário, por meio do DocuSign.

Florianópolis/SC, 24 de julho de 2020.

Eduardo Antonio Gori Sattamini  
Presidente da mesa e do Conselho

Bruna Krieger de Souza  
Secretária

Simone Cristina De Paola Barbieri  
Conselheira

Marcos Keller Amboni  
Conselheiro

Felipe de Queiroz Batista  
Conselheiro

Guilherme Slovinski Ferrari  
Conselheiro

José Luiz Jansson Laydner  
Conselheiro

Marcelo Cardoso Malta  
Conselheiro